

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é uma norma legal, a Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que entrou em vigor a partir de 28 de dezembro de 2018 e **terá vigência plena a partir de 1º de agosto de 2021** e tem como objetivo regular a forma como os dados pessoais devem ser utilizados por qualquer pessoa, natural ou jurídica, pública ou privada, a fim de proteger os direitos fundamentais, dentre os quais, a liberdade e a privacidade.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) estabelece diretrizes importantes e obrigatórias para a coleta, processamento e armazenamento de dados pessoais. Ela foi inspirada na GDPR (General Data Protection Regulation), que entrou em vigência em 2018 na União Europeia, trazendo grandes impactos para empresas e consumidores.

O TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS COMPREENDE AS SEGUINTE CATEGORIAS:

- Informações pessoais (nome, nome social, gênero, data de nascimento, local de nascimento, CPF, RG, CNH, registro profissional [CRM, OAB, CREA, CRA, dentre outros], número de passaporte, nomes dos pais, nomes dos filhos, endereço, número de telefone, e-mail, estado civil, Cartão Nacional da Saúde, fotos, imagens e/ou vídeos, posts individuais em mídia social/discussões [incluindo, mas não limitado a, Facebook, Twitter, Instagram, blogs], dados de viagem etc.);
- Informações relativas a contrato de trabalho (PIS, CTPS, cargo/posição, aposentadoria), formação/qualificação profissional e profissão;
- Informações sobre saúde (registro médico, informações de saúde necessárias ao atendimento para fins de prestação de serviço de assistência médico-hospitalar);
- Informações financeiras (carteirinha do plano médico, carteirinha do plano dental, informações sobre o plano de saúde, conta bancária, dados de pagamento, número de cartão de crédito);
- Informações sobre uso de aplicações e funcionalidades via internet (token, área logada do cliente [metadados referentes ao uso de aplicativos de internet ou celular], dados de geolocalização);
- Informações sensíveis adicionais (dados biométricos, dados genéticos, etnia, filiação a associação [sindical, política ou religiosa], orientação sexual, registro criminal, religião, vida sexual).

TITULAR DE DADOS

De acordo com disposições legais e regulatórias, e também como premissa para a execução do contrato, o titular de dados é obrigado a nos fornecer suas informações pessoais para os propósitos PRIVILEGIADO E CONFIDENCIAL. Caso não o faça, a consequência poderá ser a interrupção da prestação de nossos serviços em seu favor. Se o titular de dados fornecer à empresa informações pessoais de terceiros (como dependentes, cônjuge, familiares), é sua responsabilidade garantir que obteve autorização de tais terceiros para divulgar tais informações à empresa.

Caso necessário em relação a estas finalidades, terceiros fornecedores ou prestadores de serviço autorizados, tais com auditores médicos, equipe médica, unidades de saúde, prestadores médicos credenciados, seguradoras e operadoras de planos de saúde com as quais a empresa mantenha contrato, laboratórios farmacêuticos, fornecedores logísticos, autoridades governamentais e órgãos públicos, escritórios de advocacia, instituições financeiras, além de membro do departamento comercial, de atendimento ao cliente, financeiro, jurídico, de informática, marketing poderão acessar ou, tratar informações pessoais que tenham relação com as suas responsabilidades profissionais ou contratualmente.

RETENÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS

Informações pessoais serão retidas apenas pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades de tratamento estabelecidas a cada procedimento e a cada setor da empresa, de acordo com a legislação e a regulação aplicáveis.

SEGURANÇA E INTEGRIDADE DE INFORMAÇÕES PESSOAIS

A empresa mantém medidas de segurança razoáveis para salvaguardar as Informações Pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação, alteração ou destruição. A empresa também mantém procedimentos razoáveis para ajudar a assegurar que tais informações sejam confiáveis para o uso aos quais se destinam e também para que sejam corretas, completas e atualizadas.

DIREITO DO TITULAR

Quando o tratamento depende de consentimento, o titular pode, mediante solicitação expressa, exigir a destruição dos dados que são objeto de tratamento.

Caso o titular solicite, os dados pessoais incompletos, errados ou desatualizados devem ser corrigidos.

Caso o titular solicite, o Controlador tem a obrigação de corrigir os dados pessoais que estejam incompletos, errados ou desatualizados.

Em caso de dúvidas ou sugestões a respeito do seu tratamento de dados pessoais, os titulares de dados poderão entrar em contato com o encarregado do DPO através do e-mail: dpo@vistamed.com.br